MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 673, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Altera a Portaria PR-RJ Nº 217/2016 para cancelar a exclusão da Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES da distribuição de todos os feitos nos 4 dias úteis anteriores as suas férias de 13 de junho a 02 de julho de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES solicitou o cancelamento de sua exclusão da distribuição de todos os feitos nos 4 dias úteis anteriores as suas férias de 13 de junho a 02 de julho de 2016 (Portaria PR-RJ Nº 217/2016, publicada no DMPF-e Nº 39 – Extrajudicial de 01 de março de 2016, Página 48), resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 217/2016 para cancelar a exclusão da Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES da distribuição de todos os feitos nos 4 dias úteis anteriores as suas férias de 13 de junho a 02 de julho de 2016.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 maio. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 27.